



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 407/2018

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1120010/2018**.

RESOLVE:

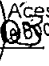
**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Mirian Duda dos Santos Ferreira**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió – AL , no dia 03 de dezembro do corrente mês, para participar de Atividades do Programa Novo Mais Educação.


**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em  de dezembro de 2018.

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete  
Assessor/Carimbo